DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024 | Ano III | Edição nº 567



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

Portaria nº 7.933/2024

De 05 de dezembro de 2024.

"DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Marco Aurélio Soares, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada Sra. **DARIANE JOSEMARI PEREIRA**, portadora da CTPS nº 0097618, Série 00431 – SP, que vinha exercendo as funções temporárias de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** (Pedido de Demissão P.A-e nº 13573/2024).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 05 de dezembro de 2024.

Pilar do Sul, 05 de dezembro de 2024.

Marco Aurélio Soares

Prefeito Municipal

Milena Guedes C. P. dos Santos

Secr. Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

Talita Costa de Oliveira Venâncio

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat

Assistente Administrativo I

Assinado por 4 pessoas: MARCO AURELIO SOARES, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENANCIO e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/3C1157E45BE943BDB227BA93BDE5F061

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
3C1157E45BE943BDB227BA93BDE5F061

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: MARCO AURELIO SOARES em 06/12/2024 09:38:09
  CPF:***.***-.378-54
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS em 06/12/2024 10:00:12
  CPF:***.***-.918-63
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENANCIO em 09/12/2024 12:12:44
  CPF:***.***-.798-61
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: CAROLINA JENNIFER DA SILVA MURAT em 10/12/2024 08:22:23
  CPF:***.***-.938-00
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/3C1157E45BE943BDB227BA93BDE5F061

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.934/2024
De 05 de dezembro de 2024

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E RETORNO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica exonerado do quadro de Pessoal Municipal o empregado Sr. **DIEGO SANTOS RIBEIRO,** portador da CTPS n.º 0000695, série 00303 - SP, que vinha exercendo o cargo em função gratificada de **ENCARREGADO DE TRANSPORTE DA SAÚDE**. (P.A-e nº 13569/2024)

Art. 2º – Reassume as funções do cargo efetivo de **MOTORISTA,** a contar de 05 de dezembro de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 05 de dezembro de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

Assinado por 4 pessoas: MARCO AURELIO SOARES, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENANCIO e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/530956589787 4CCBA77F02FD72BB818A

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
5309565897874CCBA77F02FD72BB818A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: MARCO AURELIO SOARES em 06/12/2024 09:38:08
  CPF:***.***-.378-54
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS em 06/12/2024 10:00:10
  CPF:***.***-.918-63
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: TALITA COSTA DE OLIVEIRA VENANCIO em 09/12/2024 12:13:06
  CPF:***.***-.798-61
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: CAROLINA JENNIFER DA SILVA MURAT em 10/12/2024 08:25:06
  CPF:***.***-.938-00
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/5309565897874CCBA77F02FD72BB818A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

Portaria nº 7.935/2024
De 09 de dezembro de 2024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL E ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA – GRUPO AMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 09/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul e a Associação de Promoção Humana – Grupo AMA, os seguintes membros:

- JAMILLE MICHELE KRUGER MAIA	RG 54.997.101-4
- CAROLINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE	RG 33.939.663-5
- JOICELAINE AURORA VIEIRA	RG 40.561.928-5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 09 de dezembro de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

Assinado por 3 pessoas: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, MARCO AURELIO SOARES e CAROLINA JENNIFER DA SILVA MURAT
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B10FBF4D71BB4F138E543E687AAF2E57

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
B10FBF4D71BB4F138E543E687AAF2E57

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS em 09/12/2024 12:44:39
  CPF:***.***-.918-63
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: MARCO AURELIO SOARES em 09/12/2024 15:17:43
  CPF:***.***-.378-54
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: CAROLINA JENNIFER DA SILVA MURAT em 10/12/2024 08:26:01
  CPF:***.***-.938-00
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B10FBF4D71BB4F138E543E687AAF2E57

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

Portaria nº 7.936/2024
De 09 de dezembro de 2024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2024 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL E ASSOCIAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº 10/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul e a Associação Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul, os seguintes membros:

- JAMILLE MICHELE KRUGER MAIA	RG 54.997.101-4
- CAROLINE PEREIRA DE ALBUQUERQUE	RG 33.939.663-5
- JOICELAINE AURORA VIEIRA	RG 40.561.928-5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 09 de dezembro de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

Assinado por 3 pessoas: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, MARCO AURELIO SOARES e CAROLINA JENNIFER DA SILVA MURAT
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/D50B6EA60FE543FC8E6669364B9071F5

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
D50B6EA60FE543FC8E6669364B9071F5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS em 09/12/2024 12:44:43
  CPF:***.***-.918-63
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: MARCO AURELIO SOARES em 09/12/2024 15:17:44
  CPF:***.***-.378-54
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: CAROLINA JENNIFER DA SILVA MURAT em 10/12/2024 08:27:04
  CPF:***.***-.938-00
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/D50B6EA60FE543FC8E6669364B9071F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

Portaria n.º 7.937/2024
De 09 de dezembro de 2024

"DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA COMPOR O SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM. "

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Eletrônico Administrativo de nº **13.635/2024**,

RESOLVE

Art. 1º – Ficam designados para compor o Serviço De Inspeção Municipal – SIM, em conformidade às Leis Municipais 1.184 de 21 de fevereiro de 1994 e 1.902 de 11 de dezembro de 2002, os seguintes membros:

MONICA TIEMI MAJIMA **Médico Veterinário CTPS Digital**	RG: 42.573.845-0	CPF: 397.147.738-06
SUELI APARECIDA RODRIGUES FERREIRA **Técnico em Veterinária**	RG:32.670.695-1	CPF:291.979.018-81

Art. 2º – Os servidores designados não receberão remuneração extra por desempenharem suas funções no Serviço De Inspeção Municipal – SIM.

Art. 3º – As atribuições e responsabilidades estão previstas nas Leis Municipais nº 1.184/1994 e 1.902/2002.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a portaria de nº 7.660/2024 de 23 de janeiro de 2024.

Pilar do Sul, 09 de dezembro de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

JOSÉ ALMEIDA ROSA JUNIOR
Secr. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

Assinado por 4 pessoas: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS, JOSE ALMEIDA ROSA JUNIOR, MARCO AURELIO SOARES e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/033899FC586A449E8F641FA52F417E0C

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
033899FC586A449E8F641FA52F417E0C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- Assinante: MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS em 09/12/2024 12:44:45
  CPF:***.***-.918-63
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: JOSE ALMEIDA ROSA JUNIOR em 09/12/2024 13:35:34
  CPF:***.***-.398-73
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: MARCO AURELIO SOARES em 09/12/2024 15:17:45
  CPF:***.***-.378-54
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA
- Assinante: CAROLINA JENNIFER DA SILVA MURAT em 10/12/2024 08:30:56
  CPF:***.***-.938-00
  Certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/033899FC586A449E8F641FA52F417E0C

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 09/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E A ASSOCIACAO DE PROMOCAO HUMANA - GRUPO AMA.

Licitação: Dispensa de Chamamento Público.

Objeto Adequação das instalações elétricas e construção/ adaptação de banheiro com acessibilidade, conforme Plano de Trabalho constante do Processo Administrativo nº 12238/2024.

Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva de nº 04/2023.

Vigência: O presente termo terá sua vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Data: 10 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 10/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E A ASSOCIACAO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PILAR DO SUL.

Licitação: Dispensa de Chamamento Público.

Objeto Aquisição de insumos hospitalares, conforme Plano de Trabalho constante do Processo Administrativo nº 12057/2024.

Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), oriundos de Emenda Parlamentar Impositiva de nº 04/2023.

Vigência: O presente termo terá sua vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Data: 10 de dezembro de 2024.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8° TERMO ADITIVO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

Contratada: **GENTE SEGURADORA S/A**

Referência: **Pregão Presencial nº 37/2023 – Contrato nº 51/2023.**

Processo eletrônico nº: **13205/2024**

CLÁUSULA 01 - Fica aditado o contrato original em sua CLÁUSULA 1.1, para a exclusão de 03 (três) veículos, conforme tabela a seguir:

Exclusão: Veículo FIAT UNO MILLE 1.0, placa EHE7048, chassi 9BD15802AC6572080.
Veículo IVECO DAILY 35S14, placa FLM6150, chassi 93ZC35B01E8454229.
Veículo RENAULT MASTER, placa FBW2E70, chassi 93YBDC1G6DJ245007.

CLÁUSULA 02 - Fica aditado o contrato original em sua CLÁUSULA 3.1 para reduzir (desconto ofertado de R$ 2.389,48) o valor de R$ 270.691,86 (duzentos e setenta mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos), **para R$ 268.302,38 (duzentos e seiscentos e oito mil, trezentos e dois reais e trinta e oito centavos)**.

CLÁUSULA 03 – Do Tratamento dos Dados Pessoais: O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 04 - Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 05 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 06 de Dezembro de 2024.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Av. Papa João XXIII, 1010 – Campo Grande
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Joaquim Carvalho, 151 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.selj@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.